S P

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 0426889-17.2019.8.26.0500, DE*

Processo Digital n°: 0031991- Ordem n°: 2005/020125

94.1984.8.26.0053/85

Outros Nºs do Processo:

Classe – Assunto: **Precatório - Pagamento**Requerente e Herdeiro **Edson Piazza e outros**

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar

Nome dos Herdeiros: * Quota parte (quinhão): *%

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor: "Execução nº 2005/020125 VISTOS Fls. 347/348 e ss. Defiro a habilitação dos herdeiros de Edson Piazza (CPF: 089.388.738-20 certidão de óbito: fls. 358), ante a regularidade da documentação trazida: 1 NEUZA DOS SANTOS PIAZZA (CPF: 310.032.768/30 e RG: 6.086.815-6 fls. 359 e 361) Quinhão: 50%; 2 FABRÍCIO ANGELO PIAZZA (CPF: 057.152.468/06 e TG: 14.596.422 fls. 363/365) Quinhão: 25%; 3 GABRIELA PIAZZA BARROS (CPF: 177.309.448/39 e RG: 26.156.878-4 fls. 367/38) Quinhão: 25%. Anoto para fins de controle: sucessores representados pelo patrono Oswaldo D'asti de Lima (OAB/SP 30480), conforme instrumentos de mandatos com poderes para dar e receber quitação acostados às fls. 352/357. Proceda-se a anotação no sistema SAJ. Expeça-se ofício de comunicação (modelo 503884) **DEPRE** Diretoria de Execuções de Precatórios Cálculos. 0426889-17.2019.8.26.0500. Por fim, nada sendo requerido, aguarde-se o pagamento do precatório. Intime-se.", que deferiu a habilitação dos herdeiros de*.

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Patricia Inigo Funes e Silva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES UNIDADE DE PROCESSAMENTO DAS EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL - UPEFAZ Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: upefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

503884 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Habilitação de Herdeiros - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do Trabalho